



Lei nº. 1085/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, nos termos do Inciso II, do Art. 41 combinado com o Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender ao seguinte programa:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1071, de 01 de novembro de 2016 – LOA/2017, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

R\$ 3.000,00

00060 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 8.000,00

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 4.000,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 2.000,00

00110 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)



3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra 00120 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00130 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 00140 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte 00180 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

